

de Nazaré da Mata - PERNAMBUCO

LEI nº _____

(Projeto de Lei nº 14)

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, D E C R E T A :-

EMENTA § Autoriza a abertura de crédito especial para o fim que especifica.

ART.1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Nazaré da Mata, a abrir um crédito especial na importância de (HUM/ MIL SETECENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS) R\$ 1.728,00, para fazer face as despesas com o pagamento da Gratificação ao Procurador dos / Feitos da FARMACIA MUNICIPAL, a razão de R\$ 144,00 (CINQUA E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS) mensal, durante o período de JANEIRO a DEZEMBRO de 1972 (mil novecentos e setenta e dois).

ART.2º - Os recursos necessários ao atendimento / as despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta das disponibilidades financeiras do Orçamento vigente.

ART.3º - Esta LEI entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 26 de abril de 1972

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Leij Bessa Costa

Cláudio de Aguiar